DECRETO Nº 3.287, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações – exercício de 2020 – os servidores públicos:

I – Tatiane Longo – Presidente.
II – Edison Domingos Giron – Vice-Presidente.
III – Lígia Rossini Gonçalves Rigo – Secretária.
IV- Antônio Carlos Vicente – membro.
V - Diego Frare – membro.
VI - Edna Cristina Kappke – membro.
VII - Elaine Salete Pescador – membro.
VIII - Elizeu Pereira Lopes – membro.
IX - Felipe Augusto Bottcher – membro.
X - Fernanda Ramos – membro.
XI - Gabriela Fernanda Grisa – membro.
XII - Geneci Dellay – membro.
XIII - Giovana Andreza de Oliveira – membro.
XIV - Joana Caroline Spricigo Frare – membro.
XV - Josiel Carlos Artmann – membro.
XVI - Kelvin Luiz Brunetto – membro.
XVII - Leonardo Junior Cavallier – membro.
XVIII - Marciane Agustini – membro.
XIX - Marinês Ribeiro Perondi – membro.
XX - Marisa Paula Carbori – membro.
XXI - Neiva Lucia Pereira Chaves Von Dentz – membro.
XXII - Odair Von Dentz – membro.
XXIII - Orvane Gherke Zanatta – membro.
XXIV - Robson da Silva – membro.
XXV - Ronaldo Adriano Zuanazzi – membro.
XXVI - Sandra Regina Zuanazzi – membro.

XXVII - Valdecir Meneghini – membro.

Art. 2°. A atuação da Comissão Permanente de Licitações, bem como suas atribuições e impedimentos estão definidos em Lei Federal.

Art. 3º. Os nomeados, além de atuarem nas licitações da Administração Municipal (direta e indireta), atuarão em licitações dos consórcios públicos em que o município de Lindóia do Sul for integrante.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 3.273, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020..

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo